



**DECRETO MUNICIPAL Nº 040/2025**

Jucás/CE, 17 de novembro de 2025.

**DECRETA PONTO FACULTATIVO, EM TODOS OS  
ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO  
PÚBLICA MUNICIPAL, O EXPEDIENTE DO DIA 21  
DE NOVEMBRO DE 2025, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JUCÁS, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e**

**CONSIDERANDO** o feriado nacional do dia 20 de novembro de 2025 (quinta-feira), destinado à celebração do Dia Nacional de Zumbi e da Consciência Negra, instituído pela Lei Federal nº 14.759, de 21 de dezembro de 2023;

**CONSIDERANDO** que a manutenção do expediente normal no dia 21 de novembro de 2025 (sexta-feira) seria contraproducente, e

**CONSIDERANDO** a necessidade de disciplinar o funcionamento da Administração Pública Municipal;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica decretado ponto facultativo, o expediente do dia 21 de novembro de 2025 (sexta-feira), para os servidores e empregados públicos dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal.

**Art. 2º** As disposições deste Decreto não se aplicam aos serviços considerados essenciais e àqueles que, por sua natureza, não possam sofrer paralisação, cuja interrupção possa causar transtornos ou prejuízos à população.





**Art. 3º** Os Secretários Municipais ficam responsáveis por identificar os casos previstos no artigo anterior e estabelecer plantões, de acordo com a necessidade.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

**SECRETARIA DE GOVERNO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCÁS, ESTADO DO CEARÁ**, em 17 de novembro de 2025.

  
JOSE EDSONRIVA SOUZA CUNHA  
Prefeito Municipal





**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**

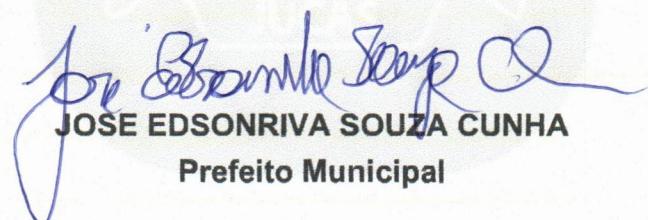
Pelo presente venho publicar o **Decreto 040/2025/SEGOV** que **DECRETA PONTO FACULTATIVO, EM TODOS OS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, O EXPEDIENTE DO DIA 21 DE NOVEMBRO DE 2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**, através de afixação em **FLANELÓGRAFO** na sede desta Prefeitura Municipal de Jucás-CE em 17 de novembro de 2025, para os seus efeitos legais, nos termos da legislação vigente, tendo em vista ausência de diário oficial neste Município.

**CIENTIFIQUE-SE,**

**PUBLIQUE-SE,**

**CUMPRA-SE.**

**SECRETARIA DE GOVERNO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCÁS, ESTADO DO CEARÁ**, em 17 de novembro de 2025.

  
**JOSE EDSONRIVA SOUZA CUNHA**  
Prefeito Municipal

